



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SGPES Nº 3, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016, e tendo em vista o constante do PA nº 505.155/2015-0,

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, conforme Anexo deste Ato, e conceder-lhe promoção na sua carreira.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 2020.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXOS

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES.Nº 3/2020

Promoção de Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
5140-2	HERBERT BEZERRA PARENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S A05	S B06	12/01/2020

Brasília, 27/3/2020.